

**TERMO DE REFERÊNCIA****COMPRA DE LIVROS PARA OS FORMANDOS COM MELHORES MÉDIAS DOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO QUE O CAU/SC PARTICIPA DA COLAÇÃO DE GRAU COMO CONVIDADO****1. ÁREA SOLICITANTE:**

Assessoria Especial da Presidência

**2. JUSTIFICATIVA**

Em virtude dos frequentes convites para participação do CAU/SC em formaturas dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina, convencionou-se realizar a entrega de um livro aos melhores alunos dos cursos.

Considerando que o título entregue pelo CAU/SC aos alunos com melhores médias nos cursos de Arquitetura e Urbanismo em 2018 está em suas últimas unidades;

Considerando que a sugestão da Comissão de Ensino e Formação – CEF, de livro para ser entregue aos formandos com melhores médias em 2019 se trata de uma publicação que não se encontra disponível no mercado editorial (livro Hans Broos: Memórias de uma arquitetura);

Considerando a sugestão da CEF, para que os vencedores da 6ª edição do Prêmio TCC, projeto realizado pelo CAU/SC, recebessem como prêmio o livro "João Batista Vilanova Artigas: Elementos para a Compreensão de um Caminho da Arquitetura Brasileira, 1938 a 1967".

Considerando o total de 30 (trinta) formaturas que o CAU/SC foi convidado a participar em 2018;

Considerando a importância do arquiteto João Batista Vilanova Artigas (1915-1985) para a arquitetura brasileira, um dos principais arquitetos do movimento modernista brasileiro, além de ter sido parte dos professores que deu origem à importante Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo;

Solicitamos a compra de:

- 30 (trinta) cópias do livro "João Batista Vilanova Artigas: Elementos para a Compreensão de um Caminho da Arquitetura Brasileira" do autor Miguel Antonio Buzzar;

**3. OBJETO:**

3.1. Aquisição de 30 (trinta) exemplares do livro "João Vilanova Artigas: Elementos para Compreensão de um caminho da Arquitetura Brasileira, 1938 a 1967" do autor Miguel Antonio Buzzar;

**Cálculo:**

1 livro para cada aluno com melhor média em cada formatura que o CAU/SC comparecer e 2019. Estimado pela quantidade de formaturas de 2018 e considerando que em 6 (seis) formaturas já foi entregue o livro de 2018.



#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

##### DADOS DO PRODUTO

<b>Título:</b> JOAO BATISTA VILANOVA ARTIGAS: ELEMENTOS PARA A COMPREENSAO DE UM CAMINHO DA ARQUITETURA BRASILEIRA 1938-1967
<b>Formato:</b> 23 (largura) x 16 (largura) cm
<b>Idioma:</b> Português
<b>Encadernação:</b> Brochura
<b>Páginas:</b> 456
<b>Ano de edição:</b> 2014
<b>Edição:</b> 1ª
<b>Autor:</b> Miguel Antônio Buzzar
<b>Editoras:</b> Senac e UNESP (coeditora)

#### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os livros deverão ser entregues ao CAU/SC até o dia **25 de fevereiro de 2019**.

#### 6. PREÇO

6.1. O valor médio estimado para a contratação do serviço é de até R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais).

#### 7. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetivado após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, da qual deverá constar o número da Nota de Empenho, bem como a descrição do produto.

6.2. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias a contar do aceite, por meio de boleto bancário ou depósito bancário que não seja identificado.

6.3. Caso a empresa não se enquadre em optante do SIMPLES NACIONAL, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina fará a retenção na fonte os tributos federais previstos na IN RFB 1.234/12.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do serviço em conformidade com as disposições deste termo de referência, executando-o com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos e especificações estabelecidos.

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada e necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações assumidas.

**10. FISCALIZAÇÃO**

9.1. A prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada pelo Assessor Especial da Presidência do CAU/SC, Antonio Couto Nunes.

**11. DA VIGÊNCIA**

10.1. O prazo de vigência se encerra no ato da entrega da prestação do serviço, conferência e aceite pelo CAU/SC.

Florianópolis/SC, 12 de fevereiro de 2019.

Antonio Couto Nunes  
Assessor Especial da Presidência do CAU/SC

De acordo:

Gerente Geral do CAU/SC

Presidente do CAU/SC